

**LUCINDA MARIA PEREIRA RAGUGNETTI (\*23-03-1944 +26-12-1983)**

Passa a ter exercício na então Consultoria-Geral do Estado no cargo de Advogado de Ofício, Classe “A”, em 08-03-1971. Atuou junto a diversas especializadas da 11.º PR – Porto Alegre. Além disso, foi Dirigente de Equipe na Unidade de Assistência Judiciária, sendo designada para promover a adaptação dos estatutos das sociedades de economia mista do Estado do Rio Grande do Sul às disposições da Lei Federal n.º 6404, de 15 de dezembro de 1975. Faleceu, em exercício, em 26-12-1983, no cargo de Procurador do Estado, Classe “D”.